



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Presidente: Adilsom Castanho

1º Secretário: Isidoro Poly de Brito

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2025, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Rua Eurico Cerqueira César, nº 160, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Adilsom Castanho (PSD), **2)** Alex Pinheiro da Silva (MDB), **3)** Alexandre Pereira (UB), **4)** Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), **5)** Edvaldo Vicente Ferreira (PSB), **6)** Isidoro Poly de Brito (UB), **7)** Jeferson Donisete Cardoso (UB), **8)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **9)** Lucelino Prestes da Silva (PSB), **10)** Lukas Adalto Oliveira Moraes (Republicanos), **11)** Paulino Florêncio Pinto (PSD), **12)** Wandi Augusto Rodrigues (PP) e com a ausência da vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PL), foi dado início à quadragésima sessão ordinária de 2025 com o seguinte **EXPEDIENTE:** Em votação a ata da trigésima nona sessão ordinária de 2025 — **Aprovada por unanimidade (11 a 0); Leitura das matérias recebidas do Executivo: Ofício Seg. nº 279/2025**, de 8/12/2025 — Modificações propostas ao Projeto de Lei nº 30/2025. **Leitura das matérias recebidas de Diversos: Ofício nº 0087566126/2025** da ARTESP, de 1º de dezembro de 2025 — Informações sobre a instalação de pórticos de pedágios na Rodovia SP-079; **Ofício nº 514/25** da Promotoria de Justiça Regional do Meio Ambiente do Tietê/Sorocaba, de 28 de novembro de 2025 — Portaria de instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA) nº 2617.0000091/2025; **Convite da ETEC de Piedade**, para a Formatura dos Cursos: Técnico em Administração Integrado ao Médio, Técnico em Alimentos Integrado ao Médio, Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Médio e Técnico em Segurança do Trabalho, no dia 18/12/2025, às 19h, na ACEP - Associação Cultural e Esportiva de Piedade (Kaikan). Tendo esgotado o tempo para a realização do Expediente, conforme define o § 2º do art. 112 do Regimento Interno, o senhor presidente declarou encerrado o Expediente e consultou os vereadores sobre a dispensa do intervalo regimental. Aprovada a dispensa, foi dado início à pauta da **ORDEM DO DIA: 1) Redação Final do Projeto de Lei nº 25/2025** (Comissão de Justiça e Redação) — “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Piedade para o exercício de 2026.” — A redação final foi colocada em única discussão — **Vereador Caio Cezar da Silva Martori (1)** — Cumprimentou a todos. Disse que havia solicitado a discussão do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2026, com o objetivo de justificar o expediente reduzido para garantir mais tempo para



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

o debate dessa lei, já que, na prática, isso não costuma ocorrer. Contudo, destacou que gostaria de abordar alguns pontos. — **Questão de Ordem** — O senhor presidente pediu ao vereador que se atentasse para a discussão sobre a redação final, e não sobre o projeto de lei. — **Continuou o orador** — Afirmou que chegaria a essa discussão. Comentou que foram apresentadas algumas emendas, as quais resultaram na redação final. Explicou que, ao serem apontadas, as emendas modificam a redação do projeto. Relatou que, durante a análise das emendas, destacou alguns aspectos que vêm sendo trabalhados e que a população há tempos carece de soluções que não se concretizam, como a iluminação pública; as castrações de animais, que agora ocorrerão graças a uma emenda de sua autoria; o benefício do transporte universitário, que, apesar do aumento do valor, ainda é insuficiente; e as calçadas do município, especialmente as públicas, cuja manutenção é obrigação da prefeitura, mas que se encontram em péssimo estado em diversos trechos. Observou que outros colegas também apresentaram emendas para enfrentar esses problemas, como o apoio às entidades assistenciais. Ressaltou que há muitos desafios na cidade e que os vereadores buscaram alterar o orçamento na expectativa de que seja cumprido. Caso contrário, o trabalho de representatividade se tornará inútil, pois de nada adianta o esforço se as demandas apontadas, fruto de debates e da voz da população, não forem acolhidas. Nesse caso, tudo se torna vão e os problemas continuam a se acumular, como já ocorre há muito tempo. Assim, pediu a aprovação da redação final, para que ao menos haja esperança de que as emendas parlamentares sejam efetivamente cumpridas. — A redação final continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-la, a redação final foi colocada em única votação — **Aprovada por unanimidade (12 a 0); 2) Projeto de Lei nº 17/2025 (Poder Executivo)** — “Dispõe sobre a criação de cargos permanentes, de provimento efetivo, no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, conforme especifica.” — O projeto de lei foi colocado em primeira discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em primeira votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0)** — O projeto de lei será incluído na pauta da próxima sessão para a segunda deliberação; **3) Projeto de Lei nº 30/2025 (Poder Executivo)** — “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.” — O projeto de lei foi colocado em primeira discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em primeira votação — **Aprovado por unanimidade (11 a 0)** — O projeto de lei será incluído na pauta da próxima sessão para a segunda deliberação. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia** e não havendo vereadores inscritos em **Explicação Pessoal**, o senhor



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

presidente convocou os vereadores para a realização da 10ª Sessão Extraordinária de 2025, após o encerramento desta sessão, para a segunda deliberação da seguinte pauta: **1) Projeto de Lei nº 17/2025** (Poder Executivo) — “Dispõe sobre a criação de cargos permanentes, de provimento efetivo, no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, conforme especifica.”; **2) Projeto de Lei nº 30/2025** (Poder Executivo) — “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.” Após a convocação o senhor presidente declarou encerrada a sessão ordinária às 19h43. Eu, Isidoro Poly de Brito, 1º Secretário da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Adilsom Castanho
Presidente

Lukas Adalto Oliveira Moraes
Vice-Presidente

Isidoro Poly de Brito
1º Secretário

Edvaldo Vicente Ferreira
2º Secretário